

Investigação-ação participativa – uma investigação crítica no âmbito da mediação sociofamiliar para o desenvolvimento da parentalidade transformativa

Patrícia Guiomar & Isabel Viana

Instituto de Educação da Universidade do Minho, Portugal

Resumo

A investigação-ação participativa pressupõe uma prática crítica e reflexiva que favorece mudanças transformadoras nas respostas socioeducativas das instituições. Neste artigo é nosso propósito apresentar uma reflexão teórico-crítica em torno de um projeto perspectivado pela investigação-ação participativa, com foco na mediação sociofamiliar, que explorou o constructo parentalidade transformativa. Com este constructo, ambicionou-se comprometer as famílias com os projetos de vida das crianças e jovens acolhidos, capacitá-las para o exercício da parentalidade e promover um diálogo de maior proximidade entre elas e as casas de acolhimento residencial, respondendo, por vezes, a vazios informacionais no processo de acolhimento e à necessidade de consciencialização do que gerou a separação. Para tal, realizou-se uma investigação-intervenção qualitativa, em contexto de casa de acolhimento residencial, alinhada pela investigação-ação participativa, onde se explorou a sua importância para responder a questões da vida real, quer na inclusão das partes envolvidas, quer na clarificação do constructo parentalidade transformativa, que amplia a mediação sociofamiliar. A investigação-ação participativa surgiu estruturada por uma dinâmica multidisciplinar, adequada para explorar, projetar e sustentar processos de mudança na diversidade que caracterizam os lugares de parentalidade e de acolhimento residencial.

Palavras-chave: investigação-ação participativa; mediação sociofamiliar; parentalidade transformativa; proteção de crianças e jovens; acolhimento residencial

Abstract

Participatory action research presupposes a critical and reflective practice that favors transformative changes in the institutions' social and educational responses. In this article it is our purpose to present a theoretical and critical reflection of a participatory action-research project on social and family mediation, which explored the transformative parenting construct. With this construct, the ambition was to commit the families to the life projects of the children and young welcomed people, to train them to exercise parenthood and to promote a closer dialogue between them and the residential shelters, sometimes responding to informational gaps in the welcoming process and the need to raise awareness of what generated the separation. To this end, a qualitative intervention-research was carried out, in

the context of a residential host house, aligned with participatory action-research, where its importance was explored to answer real life questions, both in the inclusion of the parties involved and in the clarification of the transformative parenting construct, which expands social and family mediation. Participatory action-research emerged structured by a multidisciplinary dynamic, suitable for exploring, designing and sustaining processes of change in diversity that characterize places of parenting and residential care.

Keywords: participatory research-action; socio-family mediation; transformative parenting; protection of children and youth; residential home

Introdução

O núcleo familiar é, de todas as estruturas sociais envolventes à criança e ao jovem, a que mais influencia o seu desenvolvimento. A família é o primeiro grupo no qual o ser humano se insere e no qual a criança poderá crescer e formar a sua identidade e história individual de forma inclusiva (Simões, 2018). A família assume um papel de grande responsabilidade na transmissão biológica, cultural e social e deve reunir todos os seus esforços para a construção e preservação dos laços afetivos dentro do núcleo familiar (Turmen, 1993). No entanto, quando dentro do ambiente familiar são manifestados comportamentos e relações conflituosas, ora entre os próprios familiares, ora entre os familiares e as suas crianças/jovens, raras são as vezes em que essas experiências se desvanecem ou se dissimulam da memória dos mais novos (Simões, 2018). Os acontecimentos vividos na infância e na adolescência, sejam eles agradáveis ou traumáticos, tendem a manter-se preservados nas recordações das crianças/jovens por toda a vida. É a presença destes ambientes em desequilíbrio que colocam as famílias em situação de negligência parental e, ao deixarem de desempenhar o papel de pais/mães, assumem-se como um fator de risco para os mais novos (Mota & Matos, 2018). A falta de apoio e a falta de proteção acabam a descuidar os direitos e as necessidades básicas das crianças/jovens e, para salvaguardar a sua vida e o seu bem-estar, convergem para o acolhimento residencial. Como referem Balsells, Urrea, Ponce, Vaquero e Navajas (2019), para transformar este cenário é essencial promover a participação da família na vida das crianças/jovens, pois, através do seu envolvimento, é possível facilitar o regresso dos mais novos a casa, comprometer interessadamente os pais na vida dos seus filhos e consciencializá-los sobre o que motivou a separação. Sabemos que, em contexto de acolhimento, cabe à instituição trabalhar no sentido de preservar o superior interesse das crianças/jovens e construir uma corresponsabilização com os familiares, acompanhando-os, capacitando-os e envolvendo-os na sua vida, por forma a fortalecer as relações afetivas entre

estes. A urgência desta resposta, por parte das instituições de acolhimento residencial, é destacada no art.º 3º do Decreto-Lei nº 164 (2019, p. 67) da seguinte forma:

Artigo 3.º

Objetivos

1 - O acolhimento residencial tem por objetivos proporcionar à criança ou jovens, designadamente:

- a) A satisfação adequada das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais, educacionais;
- b) Estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;

(...)

2 – No âmbito da execução da medida de acolhimento residencial deve, também, ser promovida a aquisição e reforço das competências dos pais e mães e/ou dos detentores do exercício das responsabilidades parentais para que possam, com qualidade, exercê-las no respeito pelo superior interesse da criança ou do jovem.

Em contextos de acolhimento residencial é importante garantir o bem-estar das crianças e jovens. Este bem-estar surge, de forma particular, a partir do envolvimento e trabalho articulado com as famílias. Intervir neste sentido, com o nosso projeto, proporcionou enriquecer e ampliar o trabalho já desenvolvido pelos profissionais da instituição, através da criação de espaços facilitadores do desenvolvimento da parentalidade transformativa, isto é, espaços de confiança, (auto)responsabilização e compromisso, onde os familiares se sentem apoiados para desenvolverem as suas competências parentais.

Neste panorama de intervenção, a investigação-ação participativa facilitou a integração de cenários reais de atuação e permitiu explorar o constructo parentalidade transformativa, centrado no desenvolvimento das competências parentais das famílias, na reunificação dos laços afetivos entre estes e as suas crianças/jovens e na criação de uma cultura de diálogo, convivência e entreajuda entre as famílias e as instituições de acolhimento. Neste âmbito, principalmente com base em McNiff (2008), Delamont (2012) e Toledo e Jacobi (2013), destacamos três características da investigação-ação participativa que sustentaram a nossa intervenção: os envolvidos são detentores de saberes próprios resultantes das suas experiências e das interações que estabelecem; a dinâmica participativa transforma positivamente as interações e as relações de poder entre uns e outros; a monitorização dos processos participativos gera feedback compreensivo em torno da intervenção e coloca os envolvidos como sujeitos de conhecimento, envolvendo-os na identificação e resolução de problemas. Orientou o desenvolvimento das ideias que aqui apresentamos o nosso interesse em evidenciar a importância e o valor da mediação sociofamiliar, do profissional mediador em contextos de acolhimento residencial e quais os desafios que a mediação sociofamiliar e a investigação-ação participativa colocam ao desenvolvimento da parentalidade transformativa.

A investigação-ação participativa na intervenção pela mediação

“O que determina como trabalhar é o problema que se quer trabalhar: só se escolhe o caminho quando se sabe aonde se quer chegar.”
(Goldenberg, 2004, p. 14)

A investigação-ação participativa pode ser explorada numa grande diversidade de contextos, o que torna complexa a construção de uma conceitualização unívoca a seu respeito. A sua popularidade, como nos refere McNiff (2008), em boa parte, deve-se à possibilidade de proporcionar uma abordagem sensata, crítica e rigorosa às questões da vida; em movimento contínuo de conhecimento facilitador da transformação das práticas (Delamont, 2012). A investigação-ação evidencia, por um lado, o envolvimento (particip)ativo do investigador no propósito da investigação (Bogdan & Biklen, 1994) e, por outro, a compreensão da prática do investigador no sentido de a melhorar (McNiff, 2008). A sua força reside na complementaridade entre a teoria (investigação) e a prática (ação), capaz de substantivar a mudança pela ação, facilitando uma compreensão mais ampliada da situação (Dick, 2001). Trata-se de um processo sistemático, cíclico e espiralado de conhecimento, que alterna entre a ação e a reflexão e que apresenta resultados fidedignos e cientificamente comprovados (Coutinho, Sousa, Dias, et al., 2009). Através da investigação-ação o investigador preocupa-se em construir novos saberes e conhecimentos consoante as realidades que integra e é, a partir do que vive e das reflexões que tece em torno do que experiencia, que transforma os contextos e os seus atores (Toledo & Jacobi, 2013). A investigação contínua e a sensibilidade perante as situações vivenciadas são características próprias à investigação-ação, que a destacam e fazem enaltecê-la no contexto de outras metodologias de investigação.

Nos projetos perspetivados pela investigação-ação participativa, os investigadores envolvem-se de forma ativa com a realidade em estudo, sendo que o conhecimento adquirido nessa realidade, resultado de reflexões contínuas, críticas e rigorosas, facilita a capacidade de resposta às circunstâncias e situações vividas, levando a mudanças (in)esperadas e inovadoras, consequência de um autêntico envolvimento dos participantes no projeto. Na perspetiva de Toledo e Jacobi (2013), as metodologias de investigação-ação participativa garantem a participação e envolvimento ativo e efetivo do grupo de sujeitos em estudo em processos de reflexão, análise, construção do conhecimento e resolução de problemas, proporcionando uma (re)adaptação das práticas às reais necessidades vividas pelos envolvidos. Este diálogo contínuo,

inclusivo e colaborativo, assemelham a investigação-ação participativa aos princípios da mediação, muito associados a perspetivas democráticas, críticas e emancipatórias, capazes de envolver verdadeiramente os indivíduos nas suas próprias histórias e situações (Silva, 2018). À semelhança da mediação, a investigação-ação abre espaço para a reformulação de posições e atitudes, introduz diálogos positivos e construtivos e compromete os envolvidos num processo contínuo de reflexão que leva à (trans)formação, à reformulação de teorias e práticas e à ampliação de perfis institucionais. Assim como na mediação, o investigador, por recurso à investigação-ação participativa, é um co-investigador que se insere, criativa e criticamente, no contexto e investiga com os envolvidos, mantendo, em todas as circunstâncias, um perfil independente e neutro, capaz de garantir mudanças fiáveis e verdadeiramente humanas, tal como afirmam Coutinho, Sousa, Dias, et al. (2009, p. 375):

(...) a Investigação-Ação é uma das metodologias que mais pode contribuir para a melhoria das práticas educativas, exatamente no mesmo eixo horizontal; favorece e implica o diálogo, enriquecendo o processo ao fazer emergir a verdade; desenvolve-se em ambientes de colaboração e partilha, retirando o fardo da solidão ao investigador; valoriza a subjetividade, ao ter sempre mais em conta as idiosincrasias dos sujeitos envolvidos; mas, por outro lado, propicia o alcance da objetividade e a capacidade de distanciamento ao estimular a reflexão crítica.

Com base neste entendimento e na experiência que o Projeto que desenvolvemos nos proporcionou, é nossa convicção que os projetos de mediação beneficiam se enquadrados pela investigação-ação participativa, por juntas garantirem uma compreensão humanista e realista das situações, permitindo aos envolvidos assumirem responsabilidades e tomarem decisões sobre as mudanças que gostariam de ver nas suas práticas, nos contextos de intervenção. A investigação-ação participativa facilita reconhecer a diferença, reinventa ações, pensamentos, saberes-fazer e contrói possibilidades de implicar os sujeitos no campo de investigação de forma verdadeiramente enriquecedora, não só para o investigador, como também para o próprio participante (Jesus, Vieira & Effgen, 2014).

Nesta linha de ação, podemos afirmar que, no âmbito do estudo que realizamos, a investigação-ação participativa foi assumida como um processo evolutivo que se traduziu em crescimento do conhecimento, com impacto transformador na melhoria da qualidade e sustentabilidade do ambiente humano e no seu conseqüente progresso. Evidenciou-se como uma ação conjunta, crítica, democrática e participativa, estruturada em três polos principais de exploração, construção e transferência de conhecimento: a investigação; a ação; os contextos e

atores (Viana, 2016). Possibilitou diversas formas de ação, quer na interação com as crianças/jovens, quer com as famílias e as equipas técnica e educativa da casa de acolhimento residencial, destacando sentidos e significados atribuídos por uns e outros. Premiou a reflexão crítica, por forma a que os envolvidos pudessem aprender com a sua própria experiência, fomentando um sentido crítico à parentalidade, através da investigação centrada na participação ativa da comunidade onde interviemos, ambicionando que esta se envolvesse na identificação e resolução dos problemas identificados. Gerou oportunidades de maior compromisso e um diálogo de proximidade profícuo na resolução de conflitos e consequente valorização de todos os envolvidos, democratizando formas de capacitação das famílias e as interações que se estabeleciam na intervenção, geradas de forma sistemática e consensualizada. Da investigação-intervenção resultou um trabalho conjunto, substantivado nos saberes dos envolvidos, assumindo os envolvidos como sujeitos de conhecimento, capazes de transformar as suas atitudes de parentalidade numa parentalidade transformativa.

A mediação sociofamiliar e o mediador em contextos de acolhimento residencial

Ao longo dos últimos anos a mediação tem assumido um papel relevante, ora como método alternativo de resolução de conflitos, ora como atividade social e educativa, associada a perspectivas reflexivas, preventivas, transformadoras, democráticas e emancipatórias (Silva, 2018). Cresce, diariamente, o reconhecimento nacional e internacional em torno desta prática e surgem, cada vez mais, perceções positivas a seu respeito, permitindo testemunhar uma maior periodicidade de trabalhos e reflexões a si associadas e, por consequência, a maturação do seu (re)conhecimento (Silva & Munuera, 2020). O desenvolvimento progressivo e contínuo associado à prática da mediação permite-nos presenciar a proeminência de uma diversidade de contextos e modos de intervenção pela qual esta pode intervir (Schnitman, 1999). A transversalidade contextual que lhe é característica permite-nos falar da mediação e associá-la a diversos campos de atuação, entre os quais o contexto escolar, familiar, laboral e comunitário (Silva & Munuera, 2020). São já muitos os contextos que assumem como central a intervenção pela via da mediação para o desenvolvimento de competências sociais, emocionais e pessoais, envolvimento e colaboração interpessoais. O estudo que aqui referimos beneficiou de uma intervenção pela mediação sociofamiliar. A mediação sociofamiliar, um campo da mediação informal não judicial, prevê uma intervenção educativa e social junto dos participantes envolvidos, através da construção de ambientes saudáveis, de confiança e colaboração, com o

objetivo primordial de os valorizar e capacitar. Para melhor clarificar o seu propósito no contexto do nosso estudo, socorremo-nos da perspetiva apresentada por Magalhães, Silva e Almeida (2016, p. 121), consubstanciada pela comunicação, relações e interações entre diversos sistemas e pelos laços afetivos, conforme referem as autoras:

A mediação sociofamiliar promove a comunicação entre indivíduos da mesma família e os sistemas sociais (casas de acolhimento, judiciais (tribunais) e de proteção (CPCJ)), de modo a facilitar as relações e interação entre estes diversos sistemas e a colaborar para o equilibrado desenvolvimento das crianças e jovens e o (re)estabelecimento dos laços afetivos no interior do sistema familiar.

Através desta perspetiva julgamos possível interpretar que a mediação sociofamiliar surge, essencialmente, com o propósito de facilitar a comunicação, ora dentro do núcleo familiar, ora entre a família e os seus sistemas envolventes. Aparece com vista à criação de ambientes colaborativos, de confiança e convivência positiva, propícios ao desenvolvimento integral das crianças e jovens no pré, durante e pós processo de promoção e proteção, que se substantiva na medida de acolhimento residencial. Promover o diálogo entre a tríade: criança/jovem, família e o sistema social, garantir que o bem-estar das crianças/jovens está a ser salvaguardado, que as relações familiares estão a ser estimuladas e os sistemas sociais estão a desenvolver modelos de intervenção e prevenção adequados e humanistas, são os principais fundamentos que orientam a intervenção pela via da mediação sociofamiliar. O cuidado ético, reflexivo e educativo que caracterizam a mediação sociofamiliar tem revelado ser um contributo de grande valor e qualidade nos contextos de acolhimento residencial (Magalhães, Silva & Almeida, 2016), pois, nestes contextos encontramos famílias vulneráveis e desestruturadas, sem referências familiares estáveis, que, por assumirem comportamentos negligentes, sujeitam as crianças/jovens a situações de perigo (Mota & Matos, 2018).

Por falta de apoio e proteção parental, as crianças/jovens acabam expostas a uma diversidade de situações complexas, tais como: são colocadas sob um processo de promoção e proteção; submetem-se a audiências em tribunais, que são pouco adequadas para a sua maturidade e entendimento; são forçadas, muitas vezes sob pressão dos familiares, a omitir episódios brutais e desumanos que presenciaram dentro do ambiente familiar; são sujeitas ao acolhimento residencial, em quase todos os casos, durante toda a infância e adolescência; e privadas, em grande parte pela sua segurança, de usufruir de uma relação familiar estável e afetiva com os pais/mães (Mota & Matos, 2018). A mediação sociofamiliar surge, perante todas estas situações, com o grande objetivo de garantir que o superior interesse da criança/jovem

seja acautelado, podendo, nesse sentido, integrar o quadro técnico das instituições de acolhimento. Com o interesse profissional de enriquecer o contexto e colaborar com as equipas multidisciplinares para o fortalecimento da missão que compromete as casas de acolhimento, a sua intervenção centra-se não só com as crianças/jovens, mas também e, fundamentalmente, num trabalho articulado com as famílias, por forma a responder a cenários como o que nos foi relatado por uma das profissionais da Casa de Acolhimento. Aquando da fase inicial de desenvolvimento do nosso projeto, a fase de diagnóstico de necessidades, aquela profissional referiu-nos: “São crianças que não se identificam com casas normais. A CJ7 tem 3 anos, está cá desde os 3 meses de vida e não conhece mais nada”.

A família é uma das estruturas sociais mais importantes para o desenvolvimento saudável e integral dos mais novos e, por isso, torna-se tão importante incluí-la na sua vida de forma harmoniosa e efetiva (Cabral, 2009). A mediação sociofamiliar evidencia a importância de se apoiar as famílias, facilitar a comunicação entre todos e agilizar a partilha e a compreensão das dinâmicas subjacentes ao processo de promoção e proteção (Magalhães, Silva & Almeida, 2016). Através da mediação sociofamiliar é possível construir um trabalho participativo, colaborativo e de qualidade, com o propósito da (trans)formação dos envolvidos e das situações reais que os rodeiam e implicam.

No plano do mediador em contexto de acolhimento residencial, é importante que se integre de forma articulada com a realidade vivida por cada familiar, para romper com processos estandardizados que colocam todas as famílias no mesmo estado de necessidade, sendo indispensável um envolvimento independente e neutro com as realidades presenciadas. Porém, assumindo, tanto quanto possível, uma intervenção empática e humanista, aberta à partilha, expressão e compreensão de todas e quaisquer necessidades e emoções. O mediador precisa de criar espaços de reflexão (auto)crítica e racional por recurso ao diálogo e ao (auto)questionamento e, pelo seu perfil especializado e criativo, é importante para trabalhar com e pelas famílias de forma única e valorizadora, garantindo, em todas as circunstâncias, que está a assegurar o bem-estar, desenvolvimento e superior interesse dos mais novos.

Num contexto de participação autêntica dos pais/mães e de exploração de formas mais adequadas da sua capacitação para o exercício efetivo das competências parentais, julgamos imperioso explorar o constructo parentalidade transformativa, que propõe espaços de empoderamento, envolvimento, motivação e capacitação parental.

O papel da mediação sociofamiliar no desenvolvimento da parentalidade transformativa

A parentalidade transformativa é um constructo em prol de mais família que fomenta a educação parental através da descoberta conjunta, pais/mães, crianças/jovens e instituições de acolhimento, de formas para melhor comunicarem e se relacionarem, fomentando o desenvolvimento de competências para um exercício positivo e inclusivo da parentalidade (Fernandes, Viana & Castro, 2020). A intervenção por esta via ambiciona melhorar a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade e atuar na prevenção, proteção e promoção dos direitos das crianças/jovens, aumentando o seu bem-estar (idem). Como é do conhecimento geral, desde a Recomendação 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa (2006a), relativa às políticas de apoio à parentalidade positiva, evidencia-se uma preocupação com a capacitação das famílias para o exercício de competências de parentalidade, tornando-se, desde então, uma realidade a necessitar de ser trabalhada com qualidade capaz de assegurar a sua efetividade. Para melhor clarificação do seu entendimento e conseqüente realização, esta recomendação especifica o entendimento de “Parentalidade” e de “Parentalidade Positiva” da seguinte forma:

Parentalidade: refere-se a todos os papéis no cuidado e educação das crianças. A parentalidade está centrada na interação pais-criança e implica direitos e obrigações pelo desenvolvimento e realização pessoal da criança; **Parentalidade positiva:** define-se como um comportamento parental baseado no melhor interesse da criança, que assegura a satisfação das suas necessidades e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica o estabelecimento de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento (Conselho da Europa, 2006a, p. 3).

No caso do nosso estudo, esta referenciação veio possibilitar explorar de forma projetiva o constructo parentalidade transformativa. Enquanto objeto de reflexão e análise crítica, corresponde a um processo ativo de interrogação e emergência em perspetivar o exercício da parentalidade como uma realidade multidisciplinar. Neste âmbito, a parentalidade transformativa perspetiva a ação da família como uma realidade dinâmica diversa e evolutiva (Fernandes, Viana & Castro, 2020). Para tal, revela-se importante captar os seus princípios metodológicos e teóricos, para o que propomos analisar e interpretar a parentalidade transformativa enquanto processo propedêutico e metodológico, que procura estabelecer um quadro de ação compreensivo ao seu desenvolvimento. Com base neste entendimento, a mediação sociofamiliar, pelas características de que se reveste, nomeadamente educativas,

sociais, reflexivas e emancipatórias, permitiu-nos olhar para o contexto em estudo e compreender que a intervenção junto das famílias das crianças/jovens, em regime de acolhimento residencial, merecia a nossa especial atenção, em particular, para formas de capacitação capazes de se traduzirem em bem-estar e qualidade do desempenho da parentalidade. No âmbito deste nosso interesse, exploramos a parentalidade transformativa a partir do reconhecimento da complementaridade do conceito de parentalidade e aprendizagem transformativa. Sublinhamos que a parentalidade subentende o exercício das funções parentais que visam promover o desenvolvimento integral dos filhos de forma plena e harmoniosa. Podemos encontrar as responsabilidades parentais relatadas no artigo 1878.º do código civil: “1. Compete aos pais, no interesse dos filhos, velar pela segurança e saúde destas, prover o seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que ausentes, e administrar os seus bens”. Por outro lado, a aprendizagem transformativa visa a implicação e envolvimento dos sujeitos nas suas relações e no meio que os envolvem, de forma participativa e educ(ativa) (Taylor, 2008).

Neste cenário de atuação, a mediação sociofamiliar, perspetivada pela investigação-ação participativa, gerou oportunidade para criar espaços físicos e virtuais onde as famílias se pudessem sentir apoiadas e melhor capacitadas nas suas competências parentais, substantivadas pela educação parental. Conjuga-se o papel da parentalidade e da aprendizagem transformativa, tendo por base os pressupostos que sustentam a mediação sociofamiliar, para criar espaços de parentalidade transformativa. Para criar espaços de (trans)formação positiva e (particip)ativa, onde as famílias se sentem envolvidas, valorizadas e motivadas a ser parte integrante da vida dos seus filhos e do dia-a-dia da casa de acolhimento residencial (Fernandes, Viana & Castro, 2020). A parentalidade transformativa também apoia as famílias na tomada de consciência das suas atitudes dentro do núcleo familiar, para com os membros familiares, e procura envolvê-los num processo de (auto)reflexão, (auto)questionamento e respetiva transformação de comportamentos de risco (idem). Com preocupação em que seja uma dinâmica que lhes permita sentir segurança e confiança no processo, partilhar inquietações, desalentos, sonhos e objetivos de vida, por forma a se envolverem tão verdadeiramente que os torne capazes, a médio e longo prazo, de se autonomizarem no exercício das competências parentais. É nosso propósito que as famílias, ao frequentarem os espaços para o desenvolvimento da parentalidade transformativa, compreendam a importância de promoverem relações compreensivas com os seus familiares, com a sua criança/jovem e a casa de acolhimento residencial.

A parentalidade transformativa propõe, assim, que as famílias se sintam responsáveis por cultivar uma relação de afeição e colaboração, ora com os seus filhos, ora com a casa de acolhimento residencial, evidenciando que essa responsabilidade se amplia e fortalece ao ser partilhada pelos três vértices da tríade: família, criança/jovens e casa de acolhimento residencial. A verdadeira (trans)formação dá-se quando tomamos consciência que o nosso comportamento resulta das interações que estabelecemos com o que nos rodeia e que as famílias só conseguirão transformar-se, de forma positiva e inclusiva, se, por um lado, os sistemas que as envolvem também permitirem e participarem nessa transformação/mudança. Por outro, é importante que as próprias famílias compreendam que é também a partir da transformação do outro (crianças/jovens e casas de acolhimento residencial) que conseguirão alcançar a sua própria capacitação e desenvolvimento pessoal, interpessoal, familiar e parental. Tal como na mediação sociofamiliar, a parentalidade transformativa permite construir o comum de forma (cri)ativa, crítica e democrática.

É nossa convicção que, a complementar qualquer tipo de educação parental, por forma a permitir que (trans)forme a vida das famílias, valorizando-as na diversidade que as caracteriza, é importante desenvolver a parentalidade transformativa. Antes das famílias poderem influenciar positivamente a vida de outrem, é importante conseguirem fazer reflexões inter e intrapessoais, identificar em si aspetos que gostariam de ver melhorados, realizar atividades educativas de (auto)consciencialização pessoal, familiar e parental, prepararem-se para diálogos colaborativos e para relações interpessoais saudáveis, plenas e harmoniosas, por forma a melhor se capacitarem para o exercício das funções parentais essenciais.

Investigação-ação participativa, mediação sociofamiliar e parentalidade transformativa: uma reflexão sobre a prática

Como temos vindo a referir, o nosso projeto foi desenvolvido numa Casa de Acolhimento Residencial de crianças e jovens em situação de emergência social e/ou perigo e/ou negligência, situada na região Norte de Portugal, com capacidade para dar resposta às necessidades de 25 crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 0 e os 21 anos, de ambos os sexos. O projeto que reportamos apresenta como propósito explícito envolver de forma (particip)ativa e interessada os três vértices da tríade – crianças/jovens-famílias-instituição de acolhimento – no processo de promoção, proteção e garantia do desenvolvimento global das crianças/jovens. Para tal, premiamos o recurso à investigação-ação participativa,

onde se precipitaram questões sobre quem envolver, quando e como envolver, respeitando os contextos e os seus atores, sem esquecer formas de melhorar práticas e abordagens teórico-metodológicas à comunidade com que nos propusemos trabalhar. Não menos importante, como refere Alves (2017), é questionarmo-nos sobre para quê fazer investigação-ação participativa? Ao que respondemos tratar-se de uma dinâmica que ativa o envolvimento dos interessados e aproxima o investigador à comunidade, ao objeto de estudo, que sempre carece de uma orientação clara do seu propósito, para que não torne estéril a investigação-intervenção em foco. A análise documental, as conversas informais e os grupos focais realizados com as crianças/jovens, famílias e profissionais da instituição, permitiram-nos determinar o quão importante e valorativo para o contexto constituía desenvolver atividades e dinâmicas juntamente com as famílias, no sentido de as capacitar nas suas competências parentais e as envolver na vida dos seus filhos, para garantir que o seu superior interesse estava efetivamente a ser salvaguardado.

Optar por uma metodologia de investigação-ação participativa gerou a oportunidade de trabalhar em colaboração com crianças/jovens, famílias e profissionais da instituição, em torno das questões reais que os envolvem, numa lógica de participação implicada e compromisso responsável e, ainda, usufruir de uma dinâmica interventiva cíclica, produtiva e distinta, apoiada na ação-reflexão-ação. Desta forma, foi possível integrar o contexto e construir uma ação com sentido e significado, sustentada na investigação, na práxis e nos interesses dos implicados. Uma ação evolutiva, resultante de reflexões pessoais e coletivas consideradas a partir das reais necessidades vividas pelos envolvidos no projeto. Assim, foi possível não só olhar para a realidade, conhecê-la e interpretá-la, como também construir um questionamento reflexivo, coletivo e projetivo sobre as situações presenciadas através da articulação entre investigação, intervenção e conseqüente construção de novos saberes e reorganização das práticas.

A intervenção que realizamos junto de seis familiares, 4 mães e 2 pais; 5 profissionais, dois da equipa técnica e 3 da equipa educativa; e 6 crianças, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, apesar de ser, conforme afirmou a responsável da instituição, “um plano muito ambicioso, porque sabemos que pode haver alguma resistência por parte dos pais”, evidenciou a importância da mediação sociofamiliar nos contextos de acolhimento residencial e o quanto esta pode contribuir para a (trans)formação das famílias, permitindo o desenvolvimento das suas competências parentais. O envolvimento interessado, como o evidenciou a postura de um dos pais, quando convidado a ser parte do projeto, “no que eu puder ajudar, pode contar

comigo”, e a participação ativa dos outros implicados, permitiu explorar soluções muito ricas para as realidades vividas. É de ressaltar que, no geral, as famílias sentem-se gratas pelo acompanhamento e envolvimento, como o confirma o seguinte testemunho de um outro pai, no final do grupo focal, “Eu também gostei e acho que vai valer a pena”.

Quanto à parentalidade transformativa, uma prática urgente para Casas de Acolhimento Residencial, ou outras instituições que visem o bem-estar, desenvolvimento integral e superior interesse das crianças/jovens, a capacitação e envolvimento parental (IPSS’s, CAFAP’s, CPCJ’s, entre outras), demonstrou ser um constructo inovador, muito dinâmico e relevante para a criação de culturas institucionais não-violentas, promotoras do diálogo e da colaboração e para o alcance das medidas de promoção e proteção às quais muitas instituições precisam de (cor)responder. Por exemplo, como o revela o Decreto-Lei n.º 164/2019, p. 67: “h) Corresponsabilização da família de origem – deve favorecer-se a participação e capacitação da família de origem numa perspetiva de compromisso e de colaboração”. A parentalidade transformativa pode ser uma mais valia para o (re)fortalecimento das relações afetivas familiares, para fomentar um compromisso partilhado autêntico, permitindo construir um espaço para as famílias poderem afirmar quem são, sem medos ou receios, e alcançarem o que gostariam de ser, de forma pacífica e projetiva. Este constructo de parentalidade transformativa, enquadrado pela mediação sociofamiliar e alicerçado na investigação-ação participativa, permitiu desenvolver novas práticas profissionais, sustentadas científica e metodologicamente, com enfoque holístico, participativo, crítico e inclusivo. Em benefício do bem-estar das crianças/jovens, do seu superior interesse, através de mais família, capaz de favorecer a sua emancipação em respeito pelos direitos que asseguram o seu pleno desenvolvimento. Nesta visão, a participação e responsabilização ativa dos pais/mães surge como imperativa para criar processos de educação parental inclusivos, para melhorar o desenvolvimento de competências parentais, fomentando um exercício de parentalidade capaz de reestruturar e ampliar o vínculo familiar, assegurando, desta forma, o regresso a casa com confiança e em segurança, porque está alicerçado em processos de qualidade e credibilidade. É de notar tratar-se de um espaço de ação intersectorial e multidisciplinar, para a prevenção da violência e maus tratos a crianças/jovens, capaz de gerar oportunidades de investigação e de debate em torno da sua importância e benefício para o progresso e sustentabilidade de comunidades pacíficas e críticas (Viana, 2016). A parentalidade transformativa apresenta-se como um constructo com características próprias, que perspetiva novas cartografias sociais, mais inclusivas, críticas e

criativas, onde se descobre a prevenção como projeção da cidadania, como um processo de escuta ativa das pessoas e garante da defesa dos direitos humanos.

Considerações finais

Neste artigo afirmamos potencialidades da intervenção pela mediação sociofamiliar e destacamos a importância de se garantir uma maior qualidade e competência na intervenção do mediador, garantindo também um melhor envolvimento dos intervenientes e melhores resultados nas dinâmicas e estudos realizados. Por outro lado, realçamos que a investigação-ação participativa gera oportunidade para a construção de um conhecimento coletivo que se considera útil, por forma a permitir melhor intervir nas questões sociais e educativo-culturais (Viana, 2016). Valoriza-se a problematização de situações reais, através da reflexão crítica e do diálogo, que ampliam e enriquecem o papel das Casas de Acolhimento Residencial e de outras instituições que se comprometem diariamente a envolver as famílias na vida das crianças/jovens. Entende-se como um propósito que deve contemplar e ampliar o cuidado de respeitar os sentidos que os interessados atribuem aos significados sociais. Com este interesse, exploramos e analisamos a especificidade das práticas, contextos e atores e todo o conjunto de interações ocorridas ao longo do processo de intervenção pela mediação sociofamiliar.

Em suma, encontramos na mediação sociofamiliar, alinhada pela investigação-ação participativa, fundamentos essenciais para atribuir identidade ao constructo parentalidade transformativa e traçar um novo conhecimento em torno de uma realidade sensível e prioritária, composta por um novo entendimento de parentalidade, mais rico, mais humano, inclusivo e mais (trans)formativo.

Referências

- Alves, F. M. M. (2017). *Investigação-Ação participativa: caixa de pandora ou ciência transformativa*. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/331653939> Investigacao-Acao Participativa caixa de pandora ou ciencia transformativa.
- Balsells, B. M. Á.; Urrea, M. A.; Ponce, A. C.; Vaquero, T. E. & Navajas, H. A. (2019). Chaves para ação socioeducativa para promover a paridade participação da família em processos de acolhimento temporário. *Educação XX1*, 22 (1), 401-423, doi: 10.5944/educXX1.2150.

- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- Cabral, H. (2009). Afetividade como fundamento da Parentalidade Responsável. *Revista Brasileira do Direito das Famílias e Sucessões*, 13, 47-72.
- Conselho da Europa (2006). *Instrumentos jurídicos do Conselho da Europa Relativos às Políticas de Família e Direitos das Crianças*. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806a45f1>.
- Conselho da Europa (2006a). *Recomendação REC 19 do Comité do Conselho de Ministros da Europa sobre políticas de apoio à parentalidade positiva*. Disponível em: <https://www.cnpdpj.gov.pt/documents/10182/19464/Recomenda%C3%A7%C3%A3o+2006/e36ba3eb-d849-4ebb-9827-688de3e92f94>.
- Coutinho, C.; Sousa, A.; Dias, A.; Bessa, F.; Ferreira, M. & Vieira, S. (2009). Investigação-ação: Metodologia preferencial nas práticas educativas. *Psicologia Educação e Cultura*, 2, 455-479.
- Delamont, S. (Ed.) (2012). *Handbook of Qualitative Research in Education*. UK: EE (Edward Elgar Publishing). Disponível em: <http://books.google.pt/books?id=vcm24cIV-UIC&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>.
- Dick, B. (2001). Action research: action and research. In S. Sankaran; B. Dick; R. Passfield & P. Swepson (eds.), *Effective change management using action learning and action research: concepts, frameworks, process, applications* (pp. 21-27). Austrália: Southern Cross University Press.
- Fernandes, P.; Viana, I. C. & Castro, S. (2020). A parentalidade transformativa perspetivada pela mediação sociofamiliar. In I. C. Viana & M. T. Vilaça (Orgs.). *Formação, Mediação e Supervisão. Contextos responsáveis pela promoção sustentável de comunidades pacíficas e inclusivas* (pp. 264-275). Braga: CIEC – Centro de Investigação em Estudos da Criança, Instituto de Educação, Universidade do Minho.
- Jesus, D.; Vieira, A. & Effgen, A. (2014). Pesquisa-ação colaborativo-crítica: em busca de uma epistemologia. *Educação & Realidade*, 3, 771-788.
- Magalhães, L.; Silva, A. M. C. & Almeida, A. T. (2016). A mediação sociofamiliar no âmbito do acolhimento residencial. In A. M. C. Silva; M. L. Carvalho & L. R. Oliveira (Eds.) *Sustentabilidade da Mediação Social: processos e prática* (pp. 119-128). Braga: CECS.
- McNiff, J. (2008). *Action research, transformational influences: pasts, presents and futures*. Disponível em: <https://www.jeanmcniff.com/items.asp?id=11>.

- Mota, C. & Matos, P. (2018). Acolhimento residencial – uma abordagem relacional. In Leal, A.; Gracias, L; Figueiredo, P. & M. Mendes, *Acolhimento residencial e familiar. Jurisdição da família e das crianças* (11-39). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Schnitman, D. F. (1999). Novos Paradigmas na Resolução de Conflitos. In D. F. Schnitman & S. Littlejohn (Org.), *Novos paradigmas em mediação* (pp. 17-27). São Paulo: Editora Artes Médicas Sul Ltda.
- Silva, A. M. C. (2018). O que é mediação? Da conceptualização aos desafios sociais e educativos. In M. A. Flores; A. M. C. Silva & S. Fernandes (org.), *Contextos de Mediação e de Desenvolvimento Profissional* (pp. 17-34). Santo Tirso: De Facto Editores.
- Silva, A. M. C. & Munuera, P. (2020). A mediação enquanto ramo do conhecimento e disciplina científica. *Revista da Federação Nacional de Mediação de Conflitos*, 1-11. Disponível em: https://c219f98e-efe7-4b81-9956-09b213473dd1.filesusr.com/ugd/0f49a7_08b025ad4c9242689087cea953caa277.pdf.
- Simões, H. (2018). Acolhimento familiar e residencial – o novo paradigma. In Leal, A.; Gracias, L; Figueiredo, P. & M. Mendes, *Acolhimento residencial e familiar. Jurisdição da família e das crianças* (41-70). Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Taylor, E. W. (2008). Transformative Learning Theory. In *New Direction for Adult and Continuing Education*, 119, 5-15.
- Toledo, R. F. & Jacobi, P. R. (2013). Pesquisa-ação e Educação: Compartilhando princípios na construção de conhecimentos e no fortalecimento comunitário para o enfrentamento de problemas. *Educação & Sociedade*, 122, 155-173.
- Turmen, T. (1993). The family – at the heart of health an human development. *The Magazine of the World Health Organization*, 6, 3.
- Viana, I. C. (2016). Avaliação Externa do Projeto Artways: um olhar prospetivo. In M. J. Magalhães; C. Pontedeiro; A. Guerreiro & P. M. Ribeiro (Orgs.). *CENAS.IGUALDADE. Programa de Prevenção da Violência e Delinquência Juvenil* (pp. 50-70). Porto: UMAR.

Legislação consultada

Decreto-lei n.º 164/2019 de 25 de outubro do Diário da República, disponível em:

<https://dre.pt/home/-/dre/125692191/details/maximized>.

Artigo 1878.º do Código Civil da legislação portuguesa, disponível em:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=775&tabela=leis.